



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 2.873 de 15 de março de 2016 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

| | |
|---------------------------------|---|
| Emídio Marques Ferreira | Representante da SERGS |
| Airam Ferreira Borges | Representante da FETERGS |
| Frank E. Cranston Woodhead | Representante da FETRANSUL |
| Luiz Fernando de Oliveira Nunes | Representante da FARSUL |
| João Fortini Albano | Representante da Escola de Engenharia - UFRGS |
| Ricardo Moreira Nunez | Representante do DAER/RS |

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

| | |
|----------------------------|--------------------------|
| Marino de Castro Outeiro | Representante da OAB/RS |
| Jorge Alberto Lorentz Aita | Representante da SAERRGS |

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Sívori Sarti da Silva

ASSESSOR TÉCNICO

Engº Manoel João B. A. de Albuquerque

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

- 1 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia quinze de março do ano de dois
2 mil e dezesseis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, oitavo andar do
3 Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges
4 de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto
5 Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum
6 regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os
7 trabalhos. **LEITURA E APRECIACÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto
8 Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 2.872,
9 realizada em 08 de março de 2.016, sendo a mesma aprovada, pela unanimidade
10 das representações presentes.....
- 11 **ORDEM DO DIA: DAER-25044.0435/14-4-CR-10.732/16** – que versa sobre a
12 readequação de quantitativos, com alteração das especificações de projeto original
13 e redução do valor contratual, referente ao **Contrato nº AJ/TP/017/14**, celebrado
14 entre o **DAER/RS** e a empresa **Construtora Pelotense Ltda.** Relata a matéria o
15 Conselheiro **Luiz Fernando de Oliveira Nunes**, representante da **FARSUL**, que faz
16 ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato,
17 presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria
18 por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual
19 os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria
20 em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o
21 relato do Consultor Técnico Eng. Sívori Sarti da Silva, **CONSIDERANDO** os
22 elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº
23 **5733/16**, do Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e
24 manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 116, **CONSIDERANDO** a
25 exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Luiz Fernando de Oliveira**
26 **Nunes**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE:**
27 **homologar a Resolução nº 5733/16**, do **Conselho de Administração do**
28 **DAER/RS** que é favorável à autorização da lavratura de **Termo Aditivo** ao
29 **Contrato nº AJ/TP/017/14**, celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **Construtora**
30

31

32 **Pelotense Ltda.**, para execução dos serviços constantes no objeto do Contrato,
33 devendo constar no aludido **Termo Aditivo** o que segue: a readequação de
34 quantitativos, com alteração das especificações de projeto original e redução do
35 valor contratual, passando o teto para **R\$9.569.013,17(nove milhões, quinhentos**
36 **e sessenta e nove mil, treze reais e dezessete centavos)**, o que representa uma
37 redução de **4,22%**, sob o fundamento legal do **Art. 65, inciso “I”, alíneas “a” e “b”**
38 **da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme justificativas, parecer da Superintendência de
39 Assuntos Jurídicos e Relato, inclusos no processo nº 25044.0435/14.4.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
40 **DAER-36128.0435/15-1-CR-10.733/16** – que versa sobre a aprovação de preços
41 novos, com elevação do valor contratual, referente ao **Contrato nº AJ/CV/077/10**,
42 celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **Della Pasqua Engenharia e**
43 **Construções Ltda.**. Relata a matéria o Conselheiro **João Fortini Albano**,
44 representante da **Escola de Engenharia - UFRGS**, que faz ampla, abrangente e
45 detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os
46 esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos
47 demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores
48 Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na
49 votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** os elementos
50 constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **5732/16**, do
51 Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da
52 Comissão de Controle no Parecer nº 115, **CONSIDERANDO** a exposição e o
53 parecer proferidos pelo Conselheiro **João Fortini Albano**, Relator, cujos
54 fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: homologar a Resolução nº**
55 **5732/16**, do **Conselho de Administração do DAER/RS** que é favorável à
56 autorização da lavratura de **Termo Aditivo** ao **Contrato nº AJ/CV/077/10**,
57 celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **Della Pasqua Engenharia e**
58 **Construções Ltda.**, para execução dos serviços constantes no objeto do Contrato,
59 devendo constar no aludido **Termo Aditivo** o que segue: a aprovação de preços
60 novos, com elevação do valor contratual, passando o teto para
61 **R\$7.364.456,73(sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos**
62 **e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)**, o que representa um
63 acréscimo de **17,18%**, sob o fundamento legal do **Art. 65, inciso “I”, alíneas “a”**
64 **da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme justificativas, parecer da Superintendência de
65 Assuntos Jurídicos e Relato, inclusos no processo nº 36128.0435/15.1.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
66 **DAER-27294.0435/13-6-CR-10.734/16** – que versa sobre a alteração qualitativa,
67 com preços novos e a elevação de valor do **Contrato nº AJ/CD/115/10**, celebrado
68 entre o **DAER/RS** e a empresa **Iccila – Indústria, Comércio e Construções Ibagé**
69 **Ltda.**. Relata a matéria o Conselheiro **Marino de Castro Outeiro**, representante da
70 **OAB/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta.
71 Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito
72 entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se
73 ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e
74 opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do
75 DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da
76 Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO**
77 os termos da Resolução nº **5609/16**, do Conselho de Administração, favorável à
78 aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 114,
79 **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Marino de**
80 **Castro Outeiro**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade,
81

.....

82

83 **RESOLVE:** homologar a Resolução nº 5609/16, do Conselho de
84 Administração do DAER/RS que é favorável à autorização da lavratura de Termo
85 Aditivo ao Contrato nº AJ/CD/115/10, celebrado entre o DAER/RS e a empresa
86 Iccila – Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda., para execução dos
87 serviços constantes no objeto do Contrato, devendo constar no aludido Termo
88 Aditivo o que segue: a elevação do valor do Contrato para R\$16.039.122,10, em
89 decorrência da alteração do projeto e suas especificações e aprovação de preços
90 novos, tendo em vista as justificativas apresentadas, fulcro no Art. 58, inciso “I”, e
91 Art. 65, inciso “I”, alínea “a”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, tudo como
92 consta no parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos e Relato, inclusos no
93 processo nº 27294.0435/13.6.....
94 DAER-03433.0435/16-1-CR-10.735/15 – que versa sobre a apreciação das
95 Demonstrações Contábeis referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS,
96 correspondente ao mês de dezembro de 2015. O Conselheiro Frank Edward
97 Cranston Woodhead solicita baixar o presente expediente em diligência, a fim de
98 dirimir dúvidas junto à Superintendência de Contabilidade e Finanças.....
99 DAER-18264.0435/15-8-CR-10.736/16 – que versa sobre a solicitação de
100 formalização de Convênio a ser celebrado entre o DAER/RS e a Prefeitura de
101 Marau. Relata a matéria o Conselheiro Emídio Marques Ferreira, representante da
102 SERGS, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta.
103 Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito
104 entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se
105 ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e
106 opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do
107 DAER/RS, CONSIDERANDO o relato do Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da
108 Silva, CONSIDERANDO os elementos constantes do processo, CONSIDERANDO
109 os termos da Resolução nº 5729/16, do Conselho de Administração, favorável à
110 aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 120,
111 CONSIDERANDO a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro Emídio
112 Marques Ferreira, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade,
113 **RESOLVE:** homologar a Resolução nº 5729/16, do Conselho de
114 Administração do DAER/RS que é favorável à celebração de Convênio entre o
115 DAER/RS e a Prefeitura de Marau, visando à execução de uma interseção na
116 ERS-324, Km 211+200, com retornos em forma de ogivas e implantação de
117 ruas laterais, com extensão de 1.310m, sem qualquer contrapartida financeira
118 por parte do DAER/RS, tudo como consta nas justificativas, no parecer da
119 Superintendência de Assuntos Jurídicos e no Relato, inclusos no processo nº
120 18264.0435/15.8.....

121 **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Frank Edward Cranston Woodhead,
122 representante da FETRANSUL, sugere ao Diretor Geral, Ricardo Moreira Nuñez,
123 que os relatórios financeiros do DAER sejam mais simplificados e que possam ser
124 comparados com o orçamento, a fim de facilitar o entendimento dos demonstrativos
125 mensais. No seguimento, o Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer lembrou
126 aos demais Conselheiros do evento promovido pela SETCERGS, no dia 31 de
127 março.....

128 **ENCERRAMENTO:** Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a
129 tratar o Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer agradece a presença de
130 todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio,

131

.....

132

ATA Nº 2.873–15/03/2016

133 Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada

134 pela Presidência e demais Conselheiros.....

135

136

137

138

139

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FTTRRS

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

140

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR